

REQUERIMENTO CIDADÃO Nº 34 /2025

Exmo. Sr.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Requerente:

Endereço:

Contato:

Assunto:

Sandoval de Souza Pinto Filho
R. D. Pedro II 109 - A
sandovalspfa@gmail.com
Respeitosamente requero
que seja dada publicidade a
Portaria IGAM que restringe
o uso de água entre
Belo Vale e Entre Rios (indiv
do Congonhas) mediante
leitura do documento durante
a 26ª Reunião Ordinária
da Casa Legislativa.

Informo que o assunto foi
levado a conhecimento do
Exmo. Vereador Edonias Clementino
e Exma. Vereadora Kate Barbosa
Presidente e Vice Presidente da
Comissão de Meio Ambiente da
Casa.

Congonhas,

11 de

agosto de 2025

Ass:

Autorização:

() Deferido () Indeferido

Assinatura

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2127/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 12:03
Legislativo

Acesse também

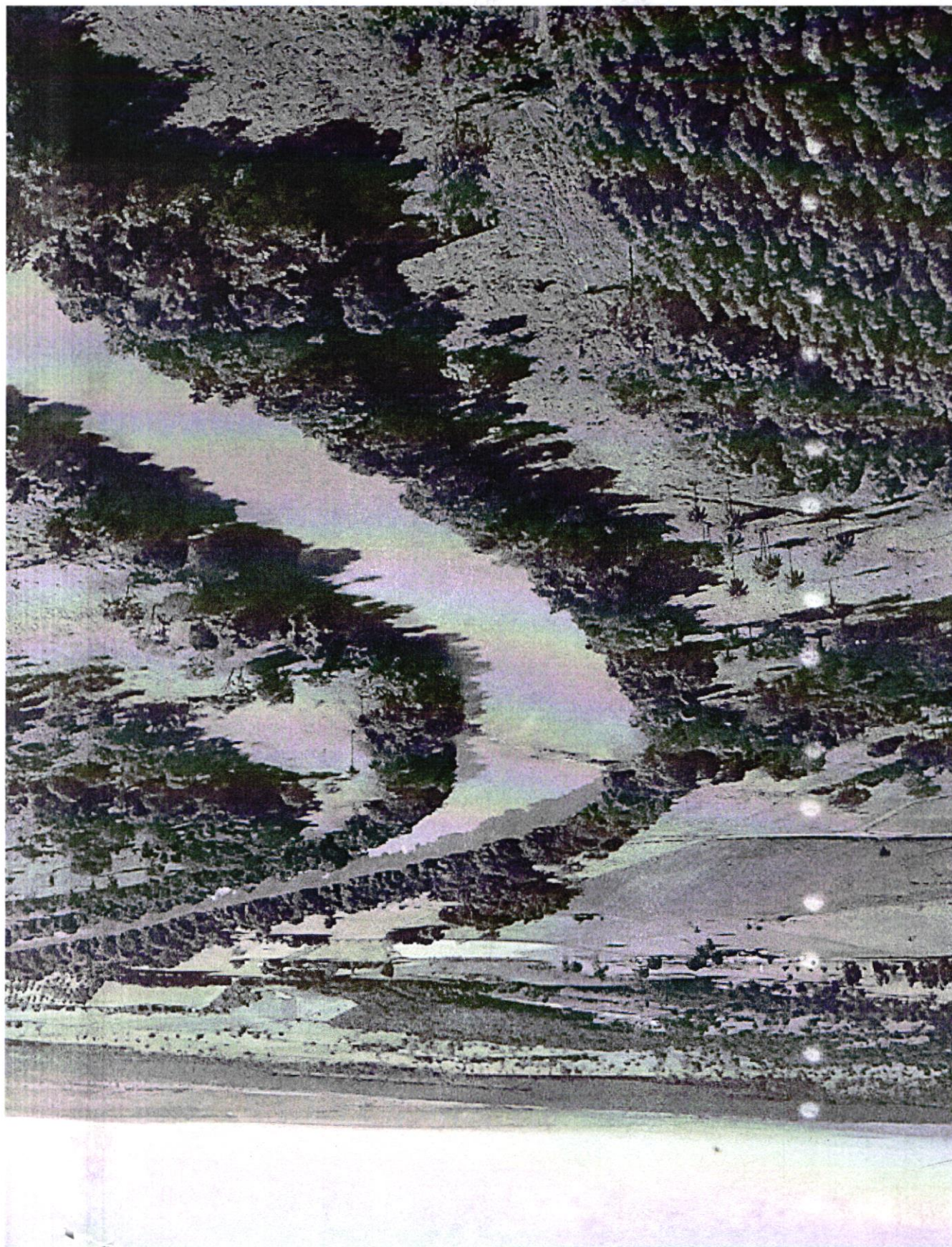
Escassez hídrica leva Igam a restringir uso da água entre Belo Vale e Entre Rios de Minas

Criado: Ter, 29 jul 2025 19:57 | Atualizado: Qua, 30 jul 2025 19:26

Medida emergencial impõe reduções de até 50% no uso da água e suspende novas outorgas na Bacia Hidrográfica do Paraopeba, na região entre Belo Vale e Entre Rios de Minas até outubro de 2025

Foto: Evandro Rodney

A medida é necessária diante do cenário de escassez e tem como objetivo garantir o uso equilibrado da água



O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) declarou Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba localizada entre as estações de monitoramento fluviométrico de Belo Vale e Entre Rios de Minas. A decisão foi formalizada por meio da Portaria IGAM nº 19, de 22 de julho de 2025, e estabelece restrições imediatas ao uso da água na região, com vigência até 22 de outubro deste ano.

A medida segue os critérios da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, que orienta as ações em casos de escassez hídrica no estado.

— A medida é necessária diante do cenário de escassez e tem como objetivo garantir o uso equilibrado da água entre os diversos setores — explica a gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos do Igam, Fabrizia Araújo. — Contamos com o apoio dos usuários e das instituições parceiras para minimizar os impactos da restrição e assegurar os usos múltiplos da água — acrescenta.

Restrições de uso

Todos os usuários com captação em cursos d'água de domínio estadual na área afetada deverão adotar imediatamente as seguintes reduções no volume diário outorgado:

- 20% para consumo humano, animal e abastecimento público;
 - 25% para irrigação;
 - 30% para consumo industrial e agroindustrial;
- 50% para demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

Também estão temporariamente suspensas:

- A emissão de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos;
- As solicitações de retificação para aumento de vazões e/ou volumes captados na região sob restrição.

Apoio institucional para a portaria

O Igam solicitou o apoio de diversas instituições para divulgar e garantir o cumprimento da portaria:

- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – SF3
 - FAEMG, FIEMG e FETAEMG
 - Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)
 - Assessoria de Comunicação do Sisema
- As Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAs Alto São Francisco, Zona da Mata, Central Metropolitana e Sul de Minas), bem como as Unidades Regionais de Regularização Ambiental, também foram notificadas para suspender a tramitação de novas concessões ou retificações de outorgas na área afetada.

Fiscalização

A Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis) foi acionada para monitorar o cumprimento das novas regras e intensificar a fiscalização na região.

O Igam reforça que é imprescindível que os usuários entre Belo Vale e Entre Rios de Minas adequem imediatamente suas captações às restrições estabelecidas. O uso consciente da água é essencial para garantir o abastecimento e a sustentabilidade ambiental da bacia.

Wilma
Ascom / Sisema

Gomes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IGAM Nº 19, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Belo Vale e a jusante da estação Entre Rios de Minas.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 24/07/2025)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015, alterada pela Deliberação Normativa CERH/MG nº 50, de 09 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -20,4083 e longitude -44,0217 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,6603 e longitude -44,0719, abrangendo a região entre os postos de monitoramento fluviométrico de referência, estações Belo Vale e Entre Rios de Minas, localizadas na bacia do rio Paraopeba (CH SF3).

§1º. A declaração tem como fundamento os registros no posto de monitoramento fluviométrico de referência, estação Belo Vale (código 40710001), onde foi observada que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores iguais ou inferiores a 70% da Q7,10, caracterizando Estado de Restrição, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG n.º 49, de 25 de março de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º Na porção hidrográfica a montante da estação Belo, localiza-se a estação de monitoramento fluviométrico Entre Rios de Minas (código 40680001). Nesta estação, foi observado que a média das vazões diárias de 7 (sete) dias consecutivos apresentou valores inferiores a 200% da Q7,10, caracterizando Estado de Atenção, conforme disposto no artigo 5º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015. Dessa forma, a declaração da Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial restringe-se à região compreendida entre as estações Belo Vale e Entre Rios de Minas.

Art. 2º. A declaração de Situação Crítica de Escassez Hídrica na porção hidrográfica em questão justifica-se pela necessidade de tomada de ações visando prevenir ou minimizar os efeitos da seca, evitar grave degradação ambiental, garantir o atendimento aos usos prioritários e reduzir os impactos sobre os múltiplos usos dos recursos hídricos, conforme disposto no artigo 9º da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015.

Art. 3º. Em razão do estabelecimento do Estado de Restrição de Uso na porção hidrográfica, conforme disposto no inciso II do artigo 10 da Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2015, ficam impostas a todas as captações de água, conforme as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos relacionadas no Anexo Único desta Portaria, as seguintes restrições de uso:

§1º. Fica estabelecida a redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal ou abastecimento público.

§2º. Fica estabelecida a redução de 25% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de irrigação.

§3º. Fica estabelecida a redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial.

§4º. Fica estabelecida a redução de 50% do volume diário outorgado para as captações de água para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

Art. 4º. A Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante das coordenadas geográficas latitude -20,4083 e longitude -44,0217 e a jusante das coordenadas geográficas latitude -20,6603 e longitude -44,0719, abrangendo a região entre as estações Belo Vale e Entre Rios de Minas, bem como as restrições de uso para captação de água vigorarão por 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. No caso de verificação do não cumprimento das restrições de usos impostas no artigo 3º desta Portaria, serão suspensos totalmente os direitos de uso de recursos hídricos dos infratores até o prazo final da vigência da situação crítica de escassez hídrica, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º. Ficam temporariamente suspensas as emissões de novas outorgas de direito de uso consuntivo de recursos hídricos, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, de água de domínio do Estado, localizadas na área da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica por esta Portaria.

Parágrafo único. A critério do IGAM poderão ser concedidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para os usos considerados prioritários pela legislação de recursos hídricos, bem como para aqueles necessários à minimização dos impactos relativos à declaração de situação crítica de escassez hídrica e de restrição de uso.

Art. 7º. Os direitos de uso de recursos hídricos existentes na área descrita no art. 1º desta Portaria serão restabelecidos à sua normalidade a partir do término do prazo estabelecido no art. 4º ou da revogação desta Portaria.

Art. 8º. Os dados da porção hidrográfica declarada em situação crítica de escassez hídrica superficial encontram-se disponíveis no sistema Monitoramento Remoto Integrado das Águas - MIRA, acessível por meio do Portal Ecossistemas, no endereço eletrônico “<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>”.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ANEXO ÚNICO:

Lista de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sujeitas às restrições estabelecidas no Art. 3º desta Portaria.

Nº do Processo	Data da Formalização	Portaria	Data da Publicação	Data de Vencimento (Portaria)	Status do Processo	Tipo	Empreendedor	Município do Empreendimento	Latitude	Longitude	Circunscrição Hidrográfica	Modo de Uso	Nome do Corpo de Água	Vazão (m³/s)	Finalidades
405/2019	17/01/2019	1308158/2022	27/10/2022	27/10/2032	Outorga Deferida	Superficial	AM Comércio de Areias Ltda ME	Belo Vale	20°29'36"S	44°3'54"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para	Ribeirão dos Paivas	0,0009	Extração mineral



												Fins de Extração Mineral			
16704/2015	15/06/2015	1302074/2018	29/12/2018	08/01/2024	O u t o r g a Renovada	Superficial	Areal Castro Ltda	Entre Rios de Minas	20°38'17"S 44°25'27"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Rio Camapuã	0,0005	Extração mineral	
16887/2011	04/11/2011	1300842/2018	22/11/2018	22/11/2028	Outorga Deferida	Superficial	Areal Lobo Ltda	Congonhas	20°32'43"S 43°49'20"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Rio Maranhão	0,0019	Extração mineral	
4069/2011	05/04/2011	1300288/2018	21/11/2018	21/11/2028	Outorga Deferida	Superficial	Areal Lobo Ltda	Conselheiro Lafaiete	20°37'5"S 43°48'14"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Ribeirão Bananeiras	0,0019	Extração mineral	
22493/2021	20/05/2021	1301095/2022	19/02/2022	19/02/2032	Outorga Deferida	Superficial	Areal Santa Quitéria Ltda - ME	Congonhas	20°33'9"S 43°54'42"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral		0,0019	Extração mineral	
73188/2019	13/12/2019	1306395/2020	20/08/2020	20/08/2030	Outorga Deferida	Superficial	Baltazar de Oliveira Resende Neto	Entre Rios de Minas	20°38'39"S 44°10'48"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0043	Irrigação	
6286/2014	17/03/2014	1301141/2022	23/02/2022	23/02/2032	Outorga Deferida	Superficial	Base Urbanismo Incorporadora S.A	Ouro Branco	20°33'11"S 43°40'32"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0037	Aspersão de Vias	
52343/2021	05/10/2021	1309707/2021	03/12/2021	03/12/2031	Outorga Deferida	Superficial	CDA Logística S.A,	Congonhas	20°32'47"S 43°48'38"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0168	Aspersão de Vias	
22483/2012	21/11/2012	1300399/2020	15/01/2020	15/01/2030	Outorga Deferida	Superficial	Codemig	Jecéaba	20°33'34"S 43°59'27"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Camapuã	0,3889	Consumo industrial	
36056/2015	27/11/2015	1303562/2020	29/04/2020	29/04/2030	Outorga Deferida	Superficial	Comercial Resende & Vieira Ltda ME	Jecéaba	20°31'3"S 44°6'8"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Ribeirão São Mateus ou Sesmaria	0,0013	Extração mineral	
12041/2014	14/05/2014	1308157/2022	27/10/2022	27/10/2032	Outorga Deferida	Superficial	Comercial Resende & Vieira Ltda ME	Entre Rios de Minas	20°43'50"S 44°1'25"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Rio Camapuã	0,0000	Extração mineral	
3208/2007	15/06/2007	1493/2009	20/06/2009	20/06/2029	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	Congonhas	20°30'43"S 43°49'6"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego Macaquinho	0,0400	Abastecimento público	
4790/2006	18/08/2006	1079/2009	07/05/2009	07/05/2029	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	São Brás do Suaçuí	20°38'10"S 43°57'20"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego da Fazenda	0,0140	Abastecimento público	
1891/2008	12/03/2008	2698/2009	10/10/2009	10/10/2029	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	Entre Rios de Minas	20°44'31"S 44°2'56"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego Morro Grande	0,0040	Abastecimento público	
43034/2023	04/08/2023	1302803/2024	19/06/2024	19/06/2059	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG	Ouro Branco	20°35'52"S 43°44'18"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Ribeirão Varginha	0,0500	Abastecimento público	
10582/2023	13/03/2023	1302976/2023	19/05/2023	19/05/2058	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG	Conselheiro Lafaiete	20°37'22"S 43°45'4"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Ribeirão do Almeida	0,2380	Abastecimento público	
19446/2013	23/08/2013	1306806/2020	06/10/2020	06/10/2055	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG	Conselheiro Lafaiete	20°41'52"S 43°47'29"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Bananeiras	0,1050	Abastecimento público	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

19447/2013	23/08/2013	1307697/2020	06/10/2020	06/10/2055	Outorga Deferida	Superficial	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG	Conselheiro Lafaiete	20°43'3"S 43°46'38"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Jacuba	0,0230	Abastecimento público
7232/2012	02/05/2012	1300908/2022	11/02/2022	11/02/2032	Outorga Deferida	Superficial	Condomínio Granja das Hortênsias Mansões	Conselheiro Lafaiete	20°39'39"S 43°45'58"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Afluentes do Rio Luis Ventura	0,0001	Irrigação
31795/2021	07/07/2021	1302306/2024	23/05/2024	23/05/2034	Outorga Deferida	Superficial	CSN Mineração S/A	Congonhas	20°30'33"S 43°55'25"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Maranhão	0,4030	Extração mineral
31794/2021	07/07/2021	1301139/2024	09/03/2024	09/03/2034	Outorga Deferida	Superficial	CSN Mineração S/A	Congonhas	20°34'25"S 44°0'44"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Brumado	0,5550	Consumo industrial
4413/2024	30/01/2024	1802796/2024	19/06/2024	19/06/2034	Outorga Deferida	Superficial	Dunas Arcias Ltda	Entre Rios de Minas	20°40'37"S 44°1'49"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral		0,0000	Extração mineral
50392/2022	06/10/2022	1208110/2022	26/10/2022	26/10/2032	Outorga Deferida	Superficial	Edson Gontijo Junior	Desterro de Entre Rios	20°34'11"S 44°10'11"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego do Aguiar	0,0038	Irrigação
74782/2019	30/12/2019	1203309/2021	23/04/2021	23/04/2031	Outorga Deferida	Superficial	Edson Gontijo Junior	Desterro de Entre Rios	20°34'29"S 44°10'3"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Formiga	0,0050	Irrigação
38020/2019	11/06/2019	1305936/2021	21/07/2021	21/07/2031	Outorga Deferida	Superficial	Edvaldo José de Moraes	Entre Rios de Minas	20°40'10"S 44°12'40"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Mata dos Pachecos	0,0069	Irrigação
16613/2023	14/04/2023	1302533/2024	05/06/2024	05/06/2034	Outorga Deferida	Superficial	Fábio Lúcio Gonçalves	Conselheiro Lafaiete	20°38'20"S 43°43'2"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Almeida	0,0196	Irrigação
15281/2015	01/06/2015	310451/2019	20/12/2019	20/11/2029	Outorga Deferida	Superficial	Ferro + Mineração S. A.	Ouro Preto	20°25'48"S 43°51'37"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Afluentes do Corrego dos Cordeiros	0,0069	Consumo industrial
28565/2022	29/06/2022	1307328/2023	29/12/2023	29/12/2033	Outorga Deferida	Superficial	Gabriel Amaral Lima	Congonhas	20°30'40"S 43°47'33"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Soledade	0,0074	Aspersão de Vias
7238/2012	02/05/2012	1302323/2022	05/04/2022	05/04/2032	Outorga Deferida	Superficial	Gerdau Açominas S.A.	Ouro Preto	20°26'43"S 43°45'54"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Burnier	0,0070	Consumo industrial
30680/2014	26/11/2014	1300833/2020	05/02/2020	05/02/2030	Outorga Deferida	Superficial	Granha Ligas Ltda	Conselheiro Lafaiete	20°39'22"S 43°48'56"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Corrego de Água Boa	0,0020	Consumo industrial
58444/2019	26/09/2019	1803097/2022	10/05/2022	10/05/2032	Outorga Deferida	Superficial	João da Mata Rezende	Conselheiro Lafaiete	20°38'28"S 43°43'52"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0180	Irrigação
58445/2019	26/09/2019	1803096/2022	10/05/2022	10/05/2032	Outorga Deferida	Superficial	João da Mata Rezende	Conselheiro Lafaiete	20°38'47"S 43°43'53"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0160	Irrigação
37659/2016	18/10/2016	1707246/2022	27/09/2022	27/09/2032	Outorga Deferida	Superficial	Joarez Damázio	Cristiano Ottoni	20°49'32"S 43°50'36"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Arueira	0,0066	Irrigação
57330/2020	09/12/2020	1301287/2023	25/02/2023	25/02/2033	Outorga Deferida	Superficial	LM Mining Company Eireli	Congonhas	20°30'33"S 43°47'19"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Soledade	0,0160	Consumo industrial
23832/2014	29/09/2014	1302963/2020	07/04/2020	07/04/2030	Outorga Deferida	Superficial	Lagartixa Agropecuária Ltda	Conselheiro Lafaiete	20°45'24"S 43°49'3"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0180	Irrigação
16323/2013	17/07/2013	3310/2017	07/10/2017	07/09/2027	Outorga Deferida	Superficial	LGA - Mineração e Siderurgia S.A.	Congonhas	20°32'10"S 43°48'1"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão Soledade	0,0240	Consumo industrial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

											Naturais Etc)			
64269/2022	27/12/2022	1101464/2024	26/03/2024	26/02/2032	Outorga Deferida	Superficial	LGA - Mineração e Siderurgia S.A.	Congonhas	20°32'25"S 43°48'16"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Soledade	0,0700	Consumo industrial
63579/2021	20/12/2021	1305452/2022	05/08/2022	05/08/2032	Outorga Deferida	Superficial	Lobo Leite Mineração Ltda	Conselheiro Lafaiete	20°32'56"S 43°47'29"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão da Passagem	0,0166	Aspersão de Vias
60450/2019	08/10/2019	1305893/2021	17/07/2021	17/07/2031	Outorga Deferida	Superficial	Marco Aurélio Pereira	Queluzito	20°45'48"S 43°53'15"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Paraopeba	0,0169	Irrigação
18744/2024	22/04/2024	2002954/2024	28/06/2024	28/06/2034	Outorga Deferida	Superficial	Minas Mineração Ltda	Ouro Branco	20°32'31"S 43°47'47"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Ribeirão da Passagem	0,0278	Paisagismo, Aspersão de Vias
9314/2018	14/11/2018	305441/2021	02/07/2021	29/06/2031	Outorga Deferida	Superficial	Mineração Rodeio de Baixo Ltda	Ouro Preto	20°27'34"S 43°45'9"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Córrego da Usina	0,0050	Consumo industrial
13812/2023	29/03/2023	1300928/2024	28/02/2024	28/02/2034	Outorga Deferida	Superficial	Minerinvest Mineração Ltda	Belo Vale	20°27'34"S 43°59'45"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Paraopeba	0,0410	Consumo industrial, Aspersão de Vias
12768/2014	22/05/2014	1302331/2022	05/04/2022	05/04/2032	Outorga Deferida	Superficial	Minérios Nacionais S.A.	Ouro Preto	20°26'16"S 43°50'24"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Córrego Ponciana	0,0700	Consumo industrial
38844/2019	18/06/2019	1803524/2022	25/05/2022	25/05/2032	Outorga Deferida	Superficial	Mirela Delare Pires Newton	Conselheiro Lafaiete	20°46'14"S 43°47'23"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, c/ Regularização de Vazão (Área Máx Menor ou Igual 5,00 ha)	Sem denominação	0,0055	Irrigação
18412/2013	12/08/2013	1306713/2020	29/08/2020	29/08/2030	Outorga Deferida	Superficial	MRS Logística S.A.	Belo Vale	20°24'49"S 44°1'27"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0160	Aspersão de Vias
00003/2023	02/01/2023	1302815/2024	19/06/2024	19/06/2059	Outorga Deferida	Superficial	Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A.	Ouro Preto	20°26'12"S 43°48'12"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, sem Regularização de Vazão	Córrego Buraco dos Lobos	0,0040	Abastecimento público, Paisagismo
614/2010	18/01/2010	2467/2011	24/08/2011	24/08/2016	Outorga Renovada	Superficial	Precal Mineração Ltda	Congonhas	20°32'44"S 43°50'5"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Afluentes do Rio Maranhão Md	0,0013	Consumo humano
21299/2015	24/07/2015	1309736/2019	30/11/2019	30/11/2054	Outorga Deferida	Superficial	Prefeitura Municipal de Jeceaba	Jeceaba	20°33'1"S 43°59'15"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)		0,0200	Abastecimento público
6476/2018	10/08/2018	1303571/2020	29/04/2020	29/04/2030	Outorga Deferida	Superficial	Rima Agrofloral Ltda	Entre Rios de Minas	20°40'46"S 43°59'39"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, c/ Regularização de Vazão (Área Máx Menor ou Igual 5,00 ha)		0,0008	Irrigação
2400/2010	04/03/2010	3704/2011	16/12/2011	16/12/2031	Outorga Deferida	Superficial	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto	Ouro Preto	20°26'13"S 43°48'11"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, Sem Regularização de Vazão	Córrego Buraco dos Lobos	0,0040	Abastecimento público
5954/2020	14/02/2020	1305420/2023	16/09/2023	16/09/2033	Outorga Deferida	Superficial	Wilson Seixas Meireles	Conselheiro Lafaiete	20°46'50"S 43°46'48"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, Sem Regularização de Vazão	Ribeirão Bananeiras	0,0010	Dessedentação de animais
6477/2018	10/08/2018	1303573/2020	29/04/2020	29/04/2030	Outorga Deferida	Superficial	Rima Agrofloral Ltda	Entre Rios de Minas	20°40'33"S 43°59'55"W	SF3: Rio Paraopeba	Captação em Barramento em Curso de Água, com Regularização de Vazão (Área Máx Maior 5,00 ha)		0,0081	Dessedentação de animais, Lavagem de veículos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

21976/2014	05/09/2014	1301891/2018	21/12/2018	21/12/2028	Outorga Deferida	Superficial	Areal Lobo Ltda	Congonhas	20°32'22"S	43°48'3"W	SF3: Rio Paraopeba	Dragagem de Curso de Água para Fins de Extração Mineral	Ribeirão Soledade	0,0019	Extração mineral
24496/2015	25/08/2015	1802605/2022	20/04/2022	20/04/2032	Outorga Deferida	Superficial	Concessionária BR-040 S.A.	Congonhas	20°32'43"S	43°49'14"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Maranhão	0,0069	Aspersão de Vias
12515/2021	23/03/2021	307176/2021	01/09/2021	01/09/2030	Outorga Deferida	Superficial	Gerdau Açominas S.A.	Ouro Branco	20°30'15"S	43°46'22"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Barramento em Curso de Água, com Regularização de Vazão (Área Máx Maior 5,00 ha)	Ribeirão Soledade	1,1123	Consumo humano, Consumo industrial, Aspersão de Vias
6475/2018	10/08/2018	1303688/2020	05/05/2020	05/05/2030	Outorga Deferida	Superficial	Rima Agroflorestal Ltda	Entre Rios de Minas	20°41'3"S	43°59'25"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Barramento em Curso de Água, c/ Regularização de Vazão (Área Máx Menor ou Igual 5,00 ha)	Corrego Palestina	0,0011	Dessedentação de animais
21253/2024	06/05/2024	2004809/2024	18/10/2024	18/10/2034	Outorga Deferida	Superficial	Fábio Lúcio Gonçalves	Itaverava	20°38'7"S	43°42'0"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Cumbé	0,0170	Irrigação
17900/2024	17/04/2024	2004569/2024	04/10/2024	04/10/2034	Outorga Deferida	Superficial	Gustavo Lelis Fernandes	Conselheiro Lafaiete	20°38'46"S	43°43'29"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Curso D'Água Sem denominação	0,0021	Irrigação
59121/2019	18/11/2019	1308982/2021	19/11/2021	19/11/2031	Outorga Deferida	Superficial	Wesley Eduardo da Silva	Conselheiro Lafaiete	20°38'02"S	43°41'53"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Combe	0,0140	Irrigação
69231/2019	24/07/2019	1305714/2020	28/07/2020	28/07/2030	Outorga Deferida	Superficial	Wellington Odilon Fernandes	Conselheiro Lafaiete	20°38'08"S	43°42'13"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Combe	0,0077	Irrigação
35493/2020	25/07/2020	1306050/2021	23/07/2021	23/07/2031	Outorga Deferida	Superficial	Wellington Odilon Fernandes	Conselheiro Lafaiete	20°38'30"S	43°42'31"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Corrego Roça Grande	0,0055	Irrigação
6203/2021	13/02/2021	1304466/2021	26/05/2021	26/05/2021	Outorga Deferida	Superficial	Cemig Geração e Transmissão S.A	Queluzito	20°43'27"S	43°54'07"W	SF3: Rio Paraopeba	Captção em Corpo de Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)	Rio Paraopeba	0,1920	Consumo Industrial

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral Instituto Mineiro de Gestão das Águas